

# Universidade Fernando Pessoa

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

1º Ciclo em Criminologia



## Projeto de Graduação

*“Delinquência Juvenil no Feminino: Um olhar através da Reinserção Social.”*

Jéssica Costa

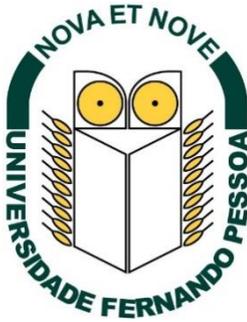
Porto, 2016



# Universidade Fernando Pessoa

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

1º Ciclo em Criminologia



## Projeto de Graduação

*“Delinquência Juvenil no Feminino: Um olhar através da Reinserção Social. ”*

Jéssica Cândida Oliveira Costa

---

Projeto de Graduação apresentado à Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Fernando Pessoa, como parte dos requisitos necessários para obtenção do Grau de Licenciado do Curso de Criminologia, sob a orientação da Professora Doutora Gloria Fernández – Pacheco Alises

*“Quando queres alguma coisa, todo o Universo conspira para que realizes o teu desejo” (Paulo Coelho do livro O Alquimista)*

## **Agradecimentos**

A todos os docentes do curso de Criminologia da Universidade Fernando Pessoa pelos conhecimentos e conselhos transmitidos.

Um bem-haja à minha orientadora, professora Gloria, por toda a disponibilidade, orientação e crítica prestada para a realização deste projeto. Foi para mim um prazer ser orientada por esta grande profissional.

Ao meu supervisor Dr<sup>o</sup>. Jorge Fraga da Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais de Santa Maria da Feira e aos seus técnicos, em especial ao Dr<sup>o</sup>. José Leite, à Dr<sup>a</sup> Carla Guerra e à Dr<sup>a</sup> Adelaide Costa, pelos conselhos, ensinamentos e pela disponibilidade que sempre mostraram para a realização deste projeto.

Aos meus pais, por todo o apoio e carinho. Sem vocês nada disto seria possível. Ao meu namorado, pela paciência, pela ajuda e pelo otimismo prestado ao longo da realização deste projeto.

Ao meu avô António e à minha avó Adélia por nunca me fazerem esquecer as minhas origens.

Às minhas grandes amigas Conceição e Paula pelo tempo perdido e pela grande ajuda neste projeto, nunca vou esquecer o grande esforço que fizeram para que, este meu sonho, se realizasse.

À minha madrinha, à minha afilhada e aos seus pais um enorme obrigada por todo o apoio e compreensão pelo facto de não estar tão presente.

Por último, mas não menos importante, a todos que ajudaram direta e indiretamente, para este projeto se realizasse.

A todos, um enorme obrigada!

## **Resumo**

O presente projeto reporta-se ao fenómeno da delinquência juvenil no feminino. Esta problemática não é assim tão rara, fazendo com que a intervenção judicial seja adequada ao acontecimento. O que se pretende com este trabalho é, através da revisão da literatura, acerca das várias perspetivas que explicam a delinquência juvenil, compreender quais os fatores de risco e de proteção inerentes neste género. No entanto, este estudo não pretende só analisar o que anteriormente foi referido, mas também, em comparação com o género masculino, verificar as diferenças entre o tipo de crime, as fases processuais, a idade e o *modus operandi*.

A população alvo, são jovens entre os 12 e os 17 anos que cometeram um ato ilegal e o seu processo deu entrada na Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais de Santa Maria da Feira, no últimos cinco anos.

Com este projeto, recorri à metodologia quantitativa, através do método de pesquisa documental de processos na DGRSP de Santa Maria da Feira havendo assim, uma análise descritiva dos dados recolhidos. Com toda esta pesquisa conclui que a família tem um papel relevante nos comportamentos e atitudes destes jovens, havendo semelhanças dependendo do sexo, no entanto a idade não influencia estes comportamento.

Em contrapartida há comportamentos que se tornam muito distintos, pois os rapazes atua mais individualmente tornando-se mais agressivos, enquanto que as raparigas agem mais em grupo sendo mais influenciadas e tendo receio do que poderá acontecer posteriormente.

No género masculino os casos são mais gravosos do que do género oposto, o que leva a que muitos destes casos sejam seguidos para a fase jurisdicional.

**Palavras-chave:** Delinquência juvenil, Fatores de risco, Diferença entre os géneros, Reinserção Social

## Abstract

This project refers to the phenomenon of Juvenile Delinquency in women. This problem is not so rare, making judicial intervention is appropriate to the event. The aim of this work is by reviewing the literature on the various perspectives that explain the Juvenile Delinquency, understand what the risk and protective factors inherent in this genus.

However, this study will not only analyze what was previously mentioned, but also in comparison to the male gender, check the differences between the type of crime, the procedural stages, age and modus operandi.

The target population are young people between 12 and 17 years old who have committed an illegal act and his case was lodged at the General Directorate of Rehabilitation and Prison Services in Santa Maria da Feira, in the last 5 years.

For this project, we used the quantitative methodology, through the documentary research method processes in DGRSP Santa Maria da Feira, there is thus a descriptive analysis of the data collected. With all this research concludes that the family has an important role in the behavior and attitudes of these young people, with similarities depending on gender, but age does not influence this behavior. However there are behaviors which become very different because the guys acts more individual becoming more aggressive, while girls act more group being influenced more and having fear of what may happen subsequently.

In cases males are more onerous than the opposite gender, which leads to many of these cases are followed for the jurisdictional stage.

**Keywords** : Juvenile Delinquency , Risk factors , difference between genders, Social reinsertion

## Índice

|   |    |
|---|----|
| Introdução.....   | 1  |
| I- Enquadramento Teórico  |    |
| 1. Delinquência Juvenil – Enquadramento legal.....  | 5  |
| 2. Diferença entre Violência e Delinquência Juvenil .....                                   | 7  |
| 3. Teorias criminológicas explicativas da Delinquência Juvenil.....                         | 9  |
| 3.1- A Teoria da anomia segundo Merton.....   | 9  |
| 3.2- A Teoria da Associação Diferencial.....  | 10 |
| 3.3- A Teoria Fenomenológicas segundo Matza.....  | 11 |
| 3.4- A Teorias do Conflito.....   | 11 |
| 3.5- A Teoria das Oportunidades Criminais e a Ecologia do Crime.....                        | 12 |
| 3.6- Teorias Integradoras.....  | 13 |
| 3.6.1- A Teoria de Farrington.....  | 13 |
| 3.6.2- Diferença entre Delinquência Persistente e Delinquência Limitada à Adolescência..... | 13 |
| 4- Os Fatores de Risco na Delinquência Juvenil Feminina.....                                | 15 |
| 4.1- Fatores Individuais.....   | 16 |
| 4.2- A Influência do Grupo de Pares.....  | 16 |
| 4.3- Fatores Familiares.....  | 17 |
| 4.4- Fator Escola.....  | 17 |
| 4.5- Diferenças entre os dois géneros.....  | 18 |
| 4.6- Outros Fatores de Risco – Classismo, sexismo e racismo.....                            | 19 |
| 4.7- Os Fatores de Proteção na Delinquência Juvenil Feminina.....                           | 19 |
| II- Estudo Empírico   |    |
| 1- Metodologia.....   | 22 |
| 1.1- Objetivo geral e objetivos específicos.....  | 22 |
| 1.2- População Alvo e Amostra.....  | 23 |
| 1.3- Procedimentos e Análise de Dados.....  | 24 |

|                                 |    |
|---------------------------------|----|
| 2- Resultados.....              | 25 |
| 3- Conclusão.....               | 39 |
| Referencias Bibliográficas..... | 44 |
| Anexos.....                     | 50 |

## **Índice de Siglas**

**DGRSP** – Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais

**LTE** – Lei Tutelar Educativa

**TFC**- Trabalho a Favor da Comunidade

**SPP** – Suspensão Provisória do Processo

**CP** – Código Penal

**CPP** – Código Processual Penal

**MP**- Ministério Público

**SPSS**- Statistical Package for Social Sciences

## **Índice de Anexos**

**Anexo I** – Variáveis de estudo

**Anexo II** – Autorização do coordenador da DGRSP para a análise dos processos

## **Índice de Tabelas**

**Tabela 1-** Crimes cometidos pelos rapazes analisadas

**Tabela 2-** Crimes cometidos pelas raparigas analisadas

## **Índice de Gráficos**

**Gráfico 1-** Crimes cometidos pelos rapazes analisados

**Gráfico 2-** Crimes cometidos pelas raparigas analisadas

**Gráfico 3** – Faixa etária do género masculino

**Gráfico 4** – Faixa etária do género feminino

**Gráfico 5-** Antecedentes criminais de ambos os géneros

**Gráfico 6** – Habilitação literária do género masculino

**Gráfico 7** – Habilitação literária do género feminino

**Gráfico 8** – Concelhos onde os jovens cometeram os ilícitos

**Gráfico 9** – Agregado familiar do sexo masculino

**Gráfico 10** – Agregado familiar do sexo feminino

**Gráfico 11** – Modus Operandi dos rapazes

**Gráfico 12** – Modus Operandi das raparigas

**Gráfico 13** – Tratamento judicial de ambos os géneros

**Gráfico 14** – Fator de risco: desempenho na escola

**Gráfico 15** – Fator de risco na escola

**Gráfico 16** – Fatores sociológicos

**Gráfico 17** – Fatores psicológicos

**Gráfico 18** – Ocupação no tempo livre

## **Introdução**

O presente projeto de graduação, que tem como tema “ A Delinquência Juvenil no Feminino: Um olhar através da Reinserção Social”, introduz-se na fase final do curso para aquisição do grau de Licenciatura de Criminologia, pela Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Fernando Pessoa.

O interesse pela intervenção e prevenção na área da delinquência juvenil desenvolveu-se, através da realização do estágio curricular na Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais de Santa Maria da Feira.

No decorrer deste projeto, pude aprofundar mais pormenorizadamente este fenómeno, pois lidei diariamente com jovens que se desviaram das normas impostas na sociedade. Este contacto levou a querer desenvolver e a conhecer mais as suas histórias, de modo a aprofundar esta temática com vista a ser uma melhor profissional.

Atualmente, é cada vez mais reconhecida a importância desta área, visto todos os dias presenciarmos com crimes entre os jovens. Embora, esta não seja nova, hoje em dia, este conceito está mais presente no nosso dia a dia.

Além do que referi anteriormente, também pretendo anunciar que, a delinquência juvenil é uma grande ameaça ao bem estar e segurança dos jovens, dado a existência de um acréscimo de processos, sendo este um problema social.

Segundo os dados do RASI (Relatório Anual de Segurança Interna) a delinquência juvenil sofreu várias alterações, no ano de 2014 aumentou até os 23,4%, no entanto no ano de 2015 houve uma descida até aos 11,5%. Prevenir e tratar esta situação merece um enorme esforço e um trabalho coordenado dos profissionais, bem como da sociedade em geral, tendo em vista sempre o interesse dos jovens.

*“Primordialmente, crianças e jovens têm de ser olhadas como partes ativas na construção da sociedade, pela participação num tempo e num espaço em que cada vez mais se veem afastados do controle próximo dos familiares.” (Carvalho e Duarte, 2013, pp.135)*

Em Portugal, os estudos existentes são insuficientes, no entanto, demonstram que a delinquência juvenil no nosso País é uma realidade não incúria.

A delinquência juvenil, não é um acontecimento exclusivo da sociedade atual, pois existe desde sempre e em todos os grupos sociais, alterando, a forma como se tem tornado visível ao longo do tempo (Carvalho e Duarte, 2013). Contudo, prevalece numa classe socioeconómica baixa e numa faixa etária predominante, entre os 14 e 16 anos.

A nossa sociedade associa os jovens ao título de vítimas, passando despercebido que realmente são agressores. Quando estes surgem associados à delinquência, existem representações estereotipadas associadas à ideia de que o jovem foi vítima da sua condição feminina, do seu passado ou do seu meio ambiente. (Chesney-Lind, 1997)

Para Miller (2002) a participação feminina na delinquência não é, de alguma forma, uma construção de masculinidade, como alguns autores afirmam.

Apesar das grandes mudanças sociais registadas no nosso país, o facto de “manter os jovens em espaço privado e dar liberdade aos rapazes” (Carvalho e Duarte 2013 p. 155) torna-se num objetivo comum que ainda reflete, muitas vezes a vida dos jovens (Carvalho e Duarte, 2013).

A delinquência juvenil é bastante pontual, não é algo planeado. Esta atividade é mais um meio onde os jovens descobrem o divertimento, os seus limites, expressando os seus sentimentos e, por isso, fazem-no maioritariamente acompanhados. (Carvalho e Duarte, 2013)

O presente estudo tem como objetivo analisar os eventos criminais praticados por estes jovens, comparando-as com o sexo oposto.

Este projeto encontra-se estruturado em duas partes, a primeira parte foca-se na componente teórica, baseada numa pesquisa bibliográfica onde é referido a delinquência juvenil, nomeadamente o enquadramento legal, a desconstrução do conceito de violência e delinquência, assim como a delinquência persistente e limitada à adolescência, bem como os fatores de risco e de proteção.

A segunda parte, dedicada à componente empírica narra toda a metodologia utilizada no estudo, assim como os objetivos em causa, a população alvo, a amostra, os procedimentos, a análise de dados e a discussão dos resultados.

Esta componente será finalizada com a identificação das principais limitações do estudo, delineando ainda algumas propostas para futuras investigações neste âmbito.

O meu propósito neste projeto é mostrar vários casos de jovens que se desviaram das normas da sociedade, assim pretendo dar a conhecer, de modo mais aprofundado os fatores que podem influir na realidade de uma amostra de jovens do género feminino que tiveram contacto com o sistema de justiça.

---

Parte I - Enquadramento Teórico

---

## 1- Enquadramento jurídico

Neste trabalho, existiu a preocupação de contextualizar a temática da delinquência juvenil, prevista e punida na Lei Tutelar Educativa portuguesa (Lei Nº 4/2015 – 15 de Janeiro), tendo como principais intervenientes jovens entre os 12 e os 16 anos.

Só a partir de 1989, é que foi reconhecido ao jovem a autodeterminação e o direito à responsabilidade para participar em todos os processos que o incluía.

Nos finais dos anos 70, pretendia-se que o jovem assumisse a responsabilidade da sua conduta desviante (Susano, 2010).

Um dos objetivos da Lei Tutelar Educativa é que, a gravidade do ilícito (que é um facto qualificado pela lei como crime) tem que ser proporcional à aplicação da medida tutelar educativa, que corresponde à verdadeira necessidade de educação do menor para o direito e a sua inserção na vida em comunidade, como consta no artigo 2º.

Nesta lei há uma dualidade: a proteção e a justiça. Assim, a finalidade legal pode não ser necessariamente uma medida tutelar educativa, mas sim a proteção social do menor (artigo 43º números 1 e 2).

Assim, existem duas fases processuais a fase do inquérito ou fase pré-sentencial, conduzida pelo Ministério Público e a jurisdicional, dirigida por um juiz, sendo esta para medidas mais gravosas.

A primeira fase assenta nas diligências, de modo a investigar a existência de um crime tipificado por lei, direcionando o menor para a educação do direito, de acordo com o artigo 72º número 2.

O inquérito (fase pré-sentencial) é dirigido pelo MP, ajudado pelos Órgãos de Polícia Criminal e pelos serviços de Reinserção Social. A assistência deste último, funciona também, como um meio de obtenção de provas, como confirma o artigo 75º número 1 e 4. Para além de dirigir o inquérito, o MP tem o poder de determinar a suspensão do processo e o arquivamento liminar (Susano, 2010).

O arquivamento liminar supõe que o ilícito seja punido com uma pena de prisão não superior a um ano, previsto no artigo 78º. Finalizado o inquérito o MP, requer a abertura da fase jurisdicional ou arquiva-o.

O arquivamento acontece quando o MP chega à conclusão que existe uma insuficiência de indícios da prática do crime ou quando é desnecessário educar o menor para o direito (Susano, 2010).

A medida mais gravosa para o menor é o internamento que pode ser aberto, semi-aberto ou fechado. No entanto, à semelhança da lei penal (artigo 70º do código penal) a pena de prisão deve ser evitada, aqui na LTE o internamento também deve ser o último recurso, pois as medidas tutelares são para corrigir os desvios comportamentais do jovem, não para lhe impor um estilo de vida.

Tal como o artigo 40º número 1 do código penal, as medidas tutelares educativas não são um castigo, muito menos uma compensação do crime.

A Lei Tutelar Educativa sofreu algumas alterações em 2015. Uma delas foi o facto de que todas as medidas da LTE cessam obrigatoriamente, quando o jovem completar os vinte e um anos de idade, previsto no artigo 5º.

## 2- Diferença entre Violência e Delinquência Juvenil

É importante fazer uma distinção entre a violência e a delinquência, pois trata-se da delinquência juvenil e não da violência juvenil.

Segundo Carvalho e Lourenço (2001) a violência é um problema social que afeta a qualidade de vida de todos nós, ultrapassando fronteiras étnicas, religiosas, económicas e até mesmo de género, tornando-se numa dimensão mundial. A violência não é só o uso premeditado que a força origina mas o que daí advém, como a violência psicológica, o controlo e o domínio, bem como, as verbalizações insultuosas (Sani, 2002). Para a Organização Mundial de Saúde, esta problemática pode resultar em ferimentos, danos psicológicos e até mesmo a morte, tendo como intenção prejudicar o próprio sujeito, mas também a comunidade.

Esta delinquência é considerada um ato de desvios de comportamentos problemáticos, desenvolvido por jovens e crianças (Cardoso, Carrilho et al. 2012).

A adolescência é um período complexo, pois há uma instabilidade nos comportamentos e também uma variedade de como estes são executados (Carvalho, 2004a).

A delinquência juvenil pode-se simplesmente definir-se, como práticas delituosas desenvolvidas no período da adolescência (Ferreira, 1997). Esta noção de delinquência é bastante abrangente, pois inclui uma multiplicidade de comportamentos considerados inadequados para o período que o adolescente atravessa. Podemos concluir, que vários anos de uma socialização inadequada, pode resultar num ato ilícito que se manifesta na transição de jovens para adultos (Fernandes, 2010).

A sociedade estipulou determinados comportamentos nas várias fases que o ser humano atravessa, quando este se desvia desse padrão, é considerado crime, não só pela comunidade, mas também pela lei.

Segundo as leis penais, um ato ilícito provocado por um adolescente é uma violação do estabelecimento jurídico e por isso é considerado pela lei como crime. No entanto,

por causa da idade existe uma inimputabilidade criminal, o que favorece a todos os jovens e crianças, pois estes beneficiam duma legislação específica, designada por lei tutelar educativa (Carvalho e Duarte, 2013).

Assim acredita-se que na idade dos 12 aos 16 anos, não há uma necessidade de impor uma execução duma pena, retirada do código penal, mas sim, uma medida que promova a (re)educação e a não reincidência (Carvalho e Duarte, 2013).

### 3- Teorias criminológicas explicativas da delinquência juvenil

Nesta parte do trabalho, iremos aprofundar mais as teorias sociológicas que explicam este fenómeno. Como referimos na introdução, a base fundamental na etapa evolutiva da adolescência é a socialização por isso, embora as teorias psicológicas ou biológicas permitam explicar diferenças entre os dois géneros na delinquência juvenil, iremos basear a revisão da literatura nas teorias sociológicas, ecológicas e integradoras, por acharmos fundamental para explicar o fenómeno de estudo.

#### 3.1- A Teoria da Anomia segundo Merton

A anomia surge quando a mudança da sociedade é rápida e as normas não conseguem acompanhar essa rapidez. Para Merton (cit in. Neto, 2008) a anomia é provocada pelas sociedades quando estas proponham metas a serem alcançadas. No entanto, para atingir esses objetivos há meios institucionalizados pela comunidade, que não estão ao alcance de todos os cidadãos, não existindo um equilíbrio entre os objetivos e os meios legítimos, ou seja, todos querem atingir os objetivos mas poucos têm acesso aos meios. Existindo assim este desequilíbrio entre as metas e os recursos originando um comportamento desviante, pois os que não conseguem alcançar os objetivos pelos meios legais, procuram os meios ilegais (Neto, 2008).

Para quem não se conforma com o facto de não existir os meios para atingir o fim, Merton (cit in. Neto, 2008) identifica quatro tipos de comportamentos: Inovação, que são os indivíduos que rejeitam os meios legítimos, ou seja, estão contra aos meios, mas a favor dos objetivos. O segundo comportamento é o da Ritualização, onde estes indivíduos sentem que os objetivos são muito elevados e os recursos exigentes, por isso desistem deste objetivos e dedicam-se aos meios, transformando-os em metas. O Retraimento é o terceiro tipo de comportamento e mostra que há uma desvinculação em relação à sociedade, ou seja, dos meios sociais e das metas. Estes indivíduos

vivem na sociedade, todavia não aceitam o que a comunidade pode oferecer. O último comportamento é a Revolta, isto significa que são indivíduos que rejeitam os meios e as metas que a sociedade propõem e criam outras metas mais acessíveis a todos (Neto, 2008).

### 3.2- A Teoria da Associação Diferencial – Sutherland e Cressey (1970)

Esta teoria não se refere somente a uma associação desviante, mas também ao facto de que se o jovem tiver mais ideias convencionais do que propriamente desviantes, não é considerado desviante, porque a maioria das suas atitudes estão em conformidade com a sociedade. Sutherland juntamente com Cressey (1970) tentaram melhorar esta ideia baseando-se em certos argumentos. Referindo que o comportamento desviante é feito através da aprendizagem que advém da socialização, principalmente do seu grupo mais intrínseco. A aprendizagem deste comportamento fala-nos das técnicas de execução, dos impulsos e das motivações, que são apreendidas através da definição existente no nosso código penal, como favoráveis ou não. Para além destes aspetos, existe uma atitude e uma racionalização acerca do ilícito.

O excesso de razões favoráveis para o cometimento do crime em contraditório ao não cometimento, faz com que o indivíduo se torne mais facilmente um criminoso. Esta aprendizagem de comportamentos delinquentes resulta de uma associação criminosa, tornando-se numa necessidade. Assim, a associação diferencial varia consoante a intensidade, a duração, a prioridade e a frequência.

O autor Glaser (1956) refere também, que o sujeito se identifica com o grupo e com as ideias desviantes segui-las-á, se não ficará somente com as ideias convencionais.

### 3.3 - A Teoria Fenomenológicas segundo Matza

O sociólogo David Matza revelou três fases para o processo do desvio e para o ato voluntário. Segundo Matza (1969) existe uma atração pelo crime na fase da adolescência, que faz com que pessoa seja arrastada para o mundo do crime. A esta premissa Matza batizou-a como a Afinidade. Para que não seja algo típico da idade ou esporádico tem que existir uma conversão ao mundo do crime, sendo esta a segunda fase titulada como a Filiação.

A sociedade dá uma certa conotação a um comportamento desviante. Se os indivíduos aceitam essa conotação têm que aceitar a consequência que a sociedade lhe proporciona como passarem pelo sistema de justiça.

### 3.4- A Teoria do Conflito de Turk (1969), Chambliss (1969) e Quinney (1970)

Segundo esta teoria, a comunidade atual confronta-se com um conflito cultural e social permanente, onde estão constantemente a colocar em causa os valores da sociedade, bem como as normas desta. Neste período da adolescência, é importante a opinião do grupo, prevalecendo as ideias de um jovem duma classe social superior em relação a uma classe inferior, assim, o capitalismo influencia a opinião da sociedade.

Estes autores referem que o facto de alguns adolescentes dominarem o resto do grupo, recorrem muitas das vezes à força física, associada ao machismo impostas pelo meio social e cultural.

Na fase da adolescência, a pressão do grupo é gigante. Normalmente o grupo de pares para os jovens é uma companhia, um estímulo, uma amizade, um suporte,

partilhando os mesmos interesses e necessidades bem como, os mesmos comportamentos (Fonseca, 2002).

Segundo Bloch (1963), a delinquência é o combustível para o andamento do grupo.

Duarte (2012), entrevistou vários jovens e chegou à conclusão que o grupo é o mais importante que o adolescente tem na sua vida, é substituto da família e o apoio social assim como, emocional.

### 3.5 - A Teoria das Oportunidades Criminais e a Ecologia do Crime

Os jovens e as crianças têm vindo a sofrer transformações no seu modo de vida (Carvalho e Duarte, 2013) onde diariamente contactamos com pessoas com culturas diferentes, devido à distância entre o trabalho e a residência, ou mesmo, o lazer. Este aumento de distância foi proporcionado devido à imensa rede de transportes, bem como às necessidades que a sociedade exige para os jovens. Além disso, atualmente, passamos muito tempo fora da área de residência, porque as maiores ofertas estão nas grandes cidades (Gonçalves, 2002 cit in. Cohen e Felson, 1979). A cultura de hoje em dia, constrói-se à volta da imagem e do lúdico, orientando-se por valores de estética. Assim sendo, a sociedade atual está mais egoísta e individualista (Lipovetski, 1989), aqui vê-se jovens predispostos a testar novas sensações, muitas delas euforizantes

Gonçalves (2002), refere que os autores Cohen e Felson (1979) defendem que a tentação é a causa direta do delito, bem como a oportunidade de o cometer. Para um delito acontecer basta haver, no mesmo espaço e no mesmo tempo, um alvo que tanto pode ser um objeto como uma pessoa, um indivíduo motivado para cometer o crime e uma ausência na vigilância.

### 3.6- Teorias Integradoras:

#### 3.6.1 - A Teoria Farrington (1996/1998)

O autor, com esta teoria, desenvolvimental, há uma tentativa de justificar a passagem ao ato violento, dividindo-o em quatro etapas: motivação, métodos, crenças internalizadas e processos de tomada de decisão.

A primeira etapa é mais direcionada para jovens de classe inferior, pois há uma tentativa de obtenção de estatuto, bem como um desejo por bens materiais. Os aspetos anteriormente referidos, fazem com que haja comportamentos antissociais, pois opta-se por métodos ilegais para satisfazer tais desejos, resultando assim na segunda etapa. A internalização das atitudes e das crenças (terceira etapa), favorecem ou não os comportamentos desviantes. Estes podem ser aprendidos, assim como, recompensados ou punidos. Finalmente, na última etapa, a tomada de decisão para a passagem ao ato ilícito, depende normalmente das oportunidades que darão diferentes resultados. Os fatores sociais como a (des)aprovação, (des)encorajamento dos familiares e dos pares, bem como o fatores situacionais imediatos, leva a facilitação ou não desta tomada de decisão.

#### 3.6.2 - Diferença entre Delinquência Persistente e Delinquência Limitada à Adolescência Segundo Terrie Moffitt (1993)

A autora, desenvolveu uma taxonomia da delinquência, referindo a diferença entre este dois tipos de delinquência. A delinquência persistente são comportamentos desordeiros e ilegais ao longo dos anos, tendo origem entre as crianças mais vulneráveis a nível neuronal e um ambiente social mais criminoso. A autora afirma que este tipo de delinquência é considerada já uma forma de psicopatologia. O jovem que sofre deste tipo de psicopatologia é aquele que, em casa mente, que executa

furtos em lojas, rouba carros, consome drogas e álcool e já em adulto as suas relações amorosas são inconstantes, bem como os seus empregos. São desde cedo sexualmente promiscuos, com um historial familiar de abusos, abandono e de cuidados negligentes. Os seus crimes são persistentes ao longo da idade e proveem das oportunidades que têm no decorrer da vida. Este comportamento antissocial é estável e penetrante ao longo dos anos, sendo um fator de distinção daquele em que este tipo de comportamento é situacional e pequeno. Neste tipo de delinquência há uma diferença entre o género masculino e feminino. Os rapazes são mais sexualmente ativos, tendo iniciado desde cedo uma relação, ao contrário das raparigas. O género masculino cria as suas regras na sua casa e tomam as suas próprias decisões (Moffitt, 1993).

*“Não se pode esperar que o vida criminosa persistente se torne milagrosamente em tendências pós sociais depois dum comportamento antissocial ao longo de décadas.”*  
(Moffitt, 1993, pp-679).

Na delinquência limitada, o comportamento antissocial é motivada através da diferença entre a maturidade sociológica e biológica. Aqui o jovem aprende o comportamento antissocial mais fácil de imitar. Ao contrário da delinquência persistente, este tipo de delinquência não mostra grande continuidade após o período da adolescência. Os jovens que se enquadram neste tipo de delinquência cometem crimes esporádicos e realizam atos de rebeldia, obedecendo à autoridade que desejam. Ao contrário do outro tipo de delinquência, os jovens que se inserem na delinquência limitada abandonam facilmente a “carreira” criminal, se as características pós-sociais forem mais vantajosas. O adolescente que se insere neste tipo de delinquência precisa do suporte do seu grupo de pares, trata-se de um ato de lealdade, da confiança e de honra do grupo (Moffitt, 1993).

Desde crianças, estes jovens têm esta questão da honra bem assente. As famílias e os grupos, ensinam aos jovens que a honra é algo a ser defendido e não pode ser afetada por ninguém. Assim a honra é um fator individual, enraizado na nossa sociedade. É

um elemento que faz com que haja uma passagem para a violência, sem muitas vezes termos a noção das consequências (Carvalho e Duarte, 2013).

Para Moffitt (1993) cometer um crime no período da adolescência, neste tipo de delinquência é um ato de rebeldia, para evidenciarem-se mais adultos.

*“Tenho enfatizado três condições: a motivação, a imitação e o reforço. Tenho sugerido que a mudança secular do adolescente gerou um estado motivacional dependente da idade.” (Moffitt, 1993, pp-689).*

Moffitt (1993) assim, a delinquência limitada à adolescência, não se insere em nenhum tipo de psicopatologia, muito embora trata-se de uma conduta de reafirmação no grupo de pares.

#### **4- Os Fatores de Risco e de Proteção na Delinquência Juvenil Feminina**

Os fatores de risco apenas contribuem para a ocorrência da delinquência, não sendo a causa direta deste (Blaya e Debarbieux cit. in Farrington). Estes fatores têm um cariz social e individual que podem explicar a delinquência juvenil, pois a probabilidade de um jovem aderir a um comportamento desviante está ligado tanto às características individuais como todo o meio envolvente a esse mesmo jovem (Pral, 2007).

A questão da idade é importante referir, pois a delinquência juvenil atinge o seu auge neste período da adolescência. A literatura revela-nos que o pico para a atividade delituosa é entre os 12 e os 17 anos, havendo uma decadência após esta fase (Benavente, 2002; Negreiros, 2001).

#### 4.1 - Fatores Individuais

Os fatores individuais são características do jovem destacando a emoção, a genética e os comportamentos (Pral, 2007). A assimilação de normas e regras é dificultado devido ao baixo nível académico e de funcionamento intelectual, o que proporciona comportamentos desviantes (Pral, 2007; Gallo e Williams, 2005).

Outras características individuais referidas por alguns autores são a empatia, o não reconhecimento da finalidade dos atos, o descontrolo emocional, a má utilização dos tempos livres e o pobre relacionamento com os pares.

#### 4.2- Influência dos Grupos de Pares

Sempre houve uma distinção nos dois géneros, enquanto que os rapazes tendem a ser os líderes dos grupos, as raparigas tendem a ser cúmplices dos pares.

Assim podemos concluir que jovens com comportamentos antissociais, tendem a associarem-se a grupos de pares desviantes, nesta fase da adolescência (Fergusson e Horwood, 1996). Quando o jovem se associa a um determinado grupo tem tendência a interiorizar as normas daquele grupo, por isso, se o grupo detém comportamentos delituosos o jovem irá segui-los (Trillo, 2011). Segundo Trillo (2011) estes comportamentos podem ser explicados através da pressão que o grupo coloca no jovem para a execução dos mesmos, bem como para a hierarquia do grupo. Se por um lado a associação a grupos de pares marginais é mau, por outro a não associação a qualquer tipo de grupo também o é. Wasserman et al. (2003) demonstram que a rejeição do jovem ao grupo faz com que este tenha interações sociais negativas, tornando-se mais “hostil”.

#### 4.3- Fatores Familiares

Vários autores referem que a família é importante, pois influencia o comportamento delituoso.

Numa posição central no papel da delinquência juvenil está a família, é a falha desta estrutura que segundo Ferreira (1997) há uma ineficácia no processo de socialização. Este fator, poderia ser um fator de proteção se existisse uma supervisão parental adequada, assim como uma condenação à prática de delitos, reduzindo os comportamentos desviantes (Ferreira, 1997).

É importante referir, que jovens inseridos numa família de baixa condição económica, faz com que estes estejam mais propícios ao desvio, devido ao facto de não terem as mesmas oportunidades que os jovens de classe económica superior.

Outro fator importante é o espaço doméstico, que deveria ser um espaço de harmonia, todavia, muitas das vezes está ligado à violência e à agressividade, exemplo deste facto poderá ser a violência doméstica presenciada muito frequentemente nas sociedades modernas (Carvalho e Duarte, 2013). Os jovens tendem associarem-se a uma prática parental mais agressiva, tornando-se igualmente ofensivos (Carrilho, 2000).

#### 4.4- Fator Escola

Neste fator, há uma relação entre a delinquência juvenil e a escola, sendo que aqui existe uma maior associação a grupo de pares. Como acontece como o meio familiar, o meio escolar deveria também ser um meio harmonioso, no entanto, registasse cada vez mais violência escolar (Carvalho e Duarte, 2013). No processo de socialização dos jovens é crucial o papel da escola, pois é aqui que o jovem desenvolve competências sociais como o saber-estar em sociedade.

O comportamento desobediente, o absentismo, o desafio para com os professores e funcionários da escola, bem como associação a grupos desviantes faz com que na escola haja enormíssimos fatores de risco (Ferreira, 1997).

#### 4.5- Diferenças entre os dois géneros

Durante toda a vida sempre foi importante a distinção entre ambos os sexos, tendo em contrapartida a sua condição biológica. Apesar das suas diferenças, jovens do género masculino e feminino estão cada vez mais juntos nos mesmos espaços sociais, sujeitando-se às mesmas tensões (Carvalho e Duarte, 2013).

Segundo as Feministas Marxistas, a sociedade capitalista faz com que o homem controle a mulher de várias maneiras, fazendo com que estas participem menos nos atos criminosos.

É no género masculino que se encontra mais comportamentos desviantes (Oliveira, 2011), isto é justificável segundo Blaya e Debardieux (2002, cit. in Farrington), pelos níveis elevados de testosterona que o jovem do género masculino apresenta neste período da adolescência. O facto da vigilância exercida nas raparigas ser mais rigorosa do que nos rapazes faz com que estes tenham uma lacuna na supervisão, sendo mais propício ao cometimento de alguns crimes (Carvalho e Duarte, 2013).

A maior diferença entre estes dois géneros, talvez seja a socialização. Os rapazes socialmente são mais agressivos tendendo a ter um comportamento mais ligado à força devido à sua condição física, considerando que assim atingem o topo da cadeia. Enquanto que a maioria do género feminino tendem a ser mais calmas e pacíficas (Singer, 2000). Os movimentos feministas trouxeram às raparigas uma liberdade outrora inexistente.

Existem também tarefas e espaços que são, segundo a sociedade, para o género feminino e para o género masculino. Sendo o espaço doméstico e todas as tarefas que este acarreta para as raparigas, porém, segundo Nayak e Kehily (2008), os estudos

atuais sobre as jovens do género feminino mostram que estas já não são tão associadas ao espaço doméstico.

As questões como a liberdade, a independência, a experimentação de drogas e álcool, bem como a prática de ilícitos e a autonomia estão presentes num discurso tradicionalista de masculinidade e feminilidade (Duarte, 2012).

Robins (1978), faz a distinção entre os dois géneros, referindo que o género masculino na adolescência está mais sujeito à desordem na conduta. Já o género feminino apresentam problemas no seu comportamento devido à disfunção da família. Este autor refere também que as raparigas estão sujeitas a uma maior vigilância familiar.

O cometimento do crime é também distinto no dois géneros sendo o masculino o que comete crimes mais gravosos.

#### 4.6- Outros Fatores de Risco – Classismo, Sexismo e Racismo

O classismo, o sexismo e o racismo devem ser considerados fatores de risco, pois são importantes para a delinquência juvenil feminina. A verdade é que as diferenças entre classes sociais, género e pessoas fazem com que haja estereótipos que definem as relações interpessoais.

#### 4.7- Fatores de Proteção

Os fatores de proteção são caracterizados por situações que inibem o jovem de envolver por comportamentos desviantes, estando assim lado a lado a combater com

os fatores de risco. Estes em muito se assemelham, principalmente no facto de se dividirem nas mesmas categorias, no entanto, são o oposto um do outro.

A nível individual, o facto de existir uma boa autoestima, uma autonomia e uma capacidade crítica faz com que o jovem se afaste dos comportamentos desviantes (Ribeiro e Sani, 2009).

A nível familiar Ferreira (1997) anuncia que quando há um ambiente familiar harmonioso e normativo, há uma inibição de comportamentos disruptivos.

Se anteriormente foi referido que a associação a grupos de pares desviantes faz com que os jovens sigam comportamentos desviantes, o mesmo se aplica a grupo de pares normativos (Ribeiro e Sani, 2009).

---

Parte II – Estudo Empírico

---

## 1. Metodologia

Depois de finalizar o enquadramento teórico, iremos proceder à segunda parte do trabalho: O estudo empírico. Nesta parte do trabalho, pretende-se abordar a metodologia, definindo assim os objetivos, os métodos, as técnicas, bem como o instrumento de análise utilizado.

O meu principal objetivo com este trabalho prático é verificar se o que foi referido na parte teórica se aplica à prática.

Esta fase é determinante para o desenrolar do projeto, pois é aqui que se formalizam respostas e obtenção destas, na presente investigação. Este estudo é de carácter quantitativo. Os dados que foram obtidos, na análise de processos serão enquadrados em variáveis de estudo, baseadas no entanto, na literatura existente. Após este trabalho, os dados serão analisados no programa SPSS, recorrendo a análises estatísticas.

Neste estudo utilizamos a análise quantitativa, pois era a que se mais adequava aos objetivos de estudo. Será fornecido uma análise descritiva dos resultados.

A pesquisa quantitativa tem como finalidade a objetividade. Os seus objetivos podem ser quantificados o que difere da pesquisa qualitativa (Fonseca, 2002).

Este tipo de método centra-se numa quantidade pequena de conceitos usa instrumentos formais para a recolha de dados, analisando-os assim, através de procedimentos estatísticos (Beck et ali., 2004).

### 1.1- Objetivo geral e objetivos específicos

O objetivo geral deste estudo foi, analisar a criminalidade juvenil no género feminino dando ênfase nas várias diferenças entre a criminalidade no género masculino, com

base nos registos de dados processuais da Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais de Santa Maria da Feira no espaço temporal de 2010 a 2015.

Os objetivos específicos delineados foram:

- I) Explorar a criminalidade juvenil feminina, em comparação com o género masculino na área de intervenção geográfica da Equipa de Reinserção Social de Entre Douro e Vouga nos últimos 5 anos.
- II) Analisar as diferenças entre os dois géneros nas várias fases processuais
- III) Realizar uma aproximação às diferenças no *modus operandi* e tipos de crime, bem como a idade mais prevalente nos dois géneros.
- IV) Explorar os fatores de risco e de proteção mais prevalentes entre os arguidos do género feminino dos processos analisados.

## 1.2- População Alvo e Amostra

A amostra é definida a partir da população alvo, já que é de uma extrema complexidade analisá-la num todo (Fortin, 2009).

A caracterização da população será feita numa forma aleatória, mantendo sempre o anonimato dos jovens. Esta amostra contará com 52 participantes que deram entrada na Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais de Santa Maria da Feira, nos últimos 5 anos. Estes participantes terão uma idade compreendida entre os 12 e os 16 anos, a idade abrangida pela Lei Tutelar Educativa e, segundo a literatura, anteriormente referida, esta é a idade em que a delinquência juvenil está mais evidenciada.

O número total de participantes está dividida de forma equilibrada entre os géneros, para obter os resultados comparativos. É óbvio que seria necessário limitar o número

de processos dos dois géneros pois, segundo a estatísticas do RASI de 2014, existiam 2146 rapazes e 342 raparigas instaladas somente em centros educativos, fora os outros.

### 1.3- Procedimentos e Análise de Dados

Foi necessário uma autorização prévia do coordenador da Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais de Santa Maria da Feira (Anexo II). Embora tenham sido cumpridos todos os requisitos éticos como, salvaguardar o anonimato e a confidencialidade, o projeto não foi apresentado à Comissão de Ética da Universidade Fernando Pessoa, por tratar-se de um estudo baseado em consulta de processos.

Os dados recolhidos através dos processos foram analisados com o recurso ao *software* de análises estatísticas de IBM SPSS 22. Foi realizada uma análise descritiva dos resultados de estudo enquanto aos objetivos anteriormente delineados e as variáveis previamente definidas.

## 2. Resultados

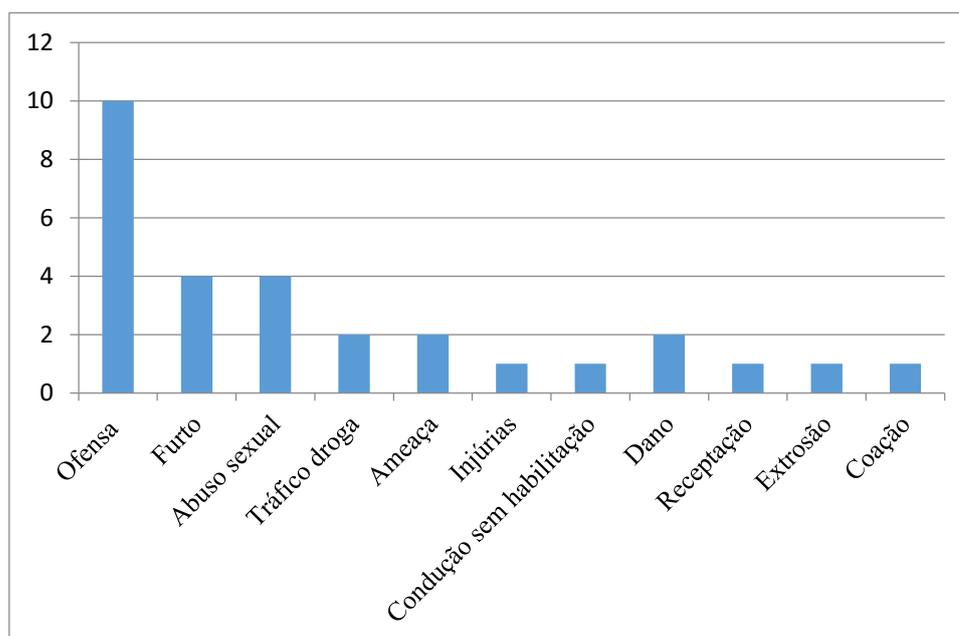
Na análise do dados, pretendeu-se dar a conhecer as diferenças entre os dois géneros, bem como identificar os fatores de risco mais prevalentes no género feminino. Iremos elaborar, ainda, tabelas e gráficos que ajudem a entender melhor este fenómeno.

### Crimes cometidos:

**Tabela 1-** Crimes cometidos pelos rapazes analisados

| Crimes cometidos pelo género masculino |   |
|--|---|
| 1- Ofensa à integridade física         | 2- Abuso Sexual /Furto                                      |
| 3- Tráfico / Amaça / Dano              | 4- Injúrias/ condução sem habilitação / receptação / coação |

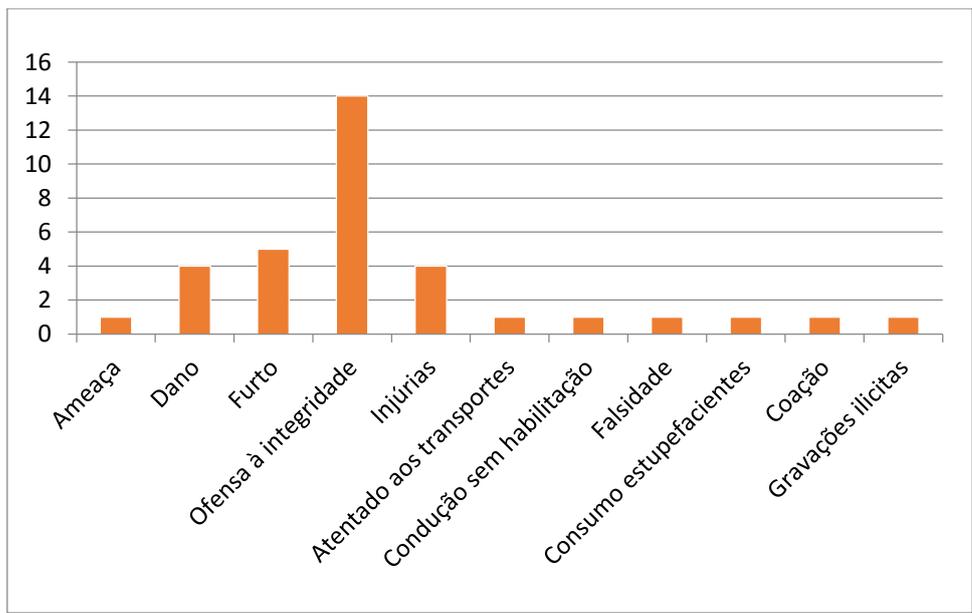
**Gráfico 1-** Crimes cometidos pelos rapazes analisados



**Tabela 2-** Crimes cometidos pelas raparigas analisadas

| Crimes cometidos pelo género feminino |   |
|---------------------------------------|---|
| 1- Ofensa à integridade física        | 2- Furto  |
| 3- Dano / Injúrias                    | 4- Ameaça / Falsidade / Atentado aos transportes / consumo de estupefacientes / Coação e gravações ilícitas |

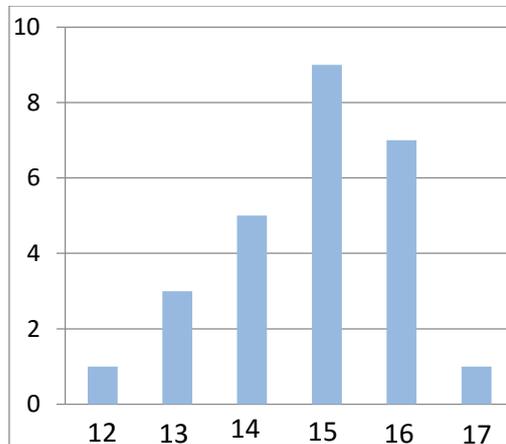
**Gráfico 2 –** Crimes cometidos pelas raparigas analisadas



Assim nas tabelas e nos gráficos 1 e 2, podemos verificar que os dois géneros são diferentes no tipo de crime, sendo os rapazes os que cometem crimes mais graves, no entanto existem dois crimes comuns nos dois géneros: a ofensa à integridade física e o furto. No entanto, os tipos de crime diferem entre rapazes e raparigas, devido às necessidades inerentes a cada caso em concreto.

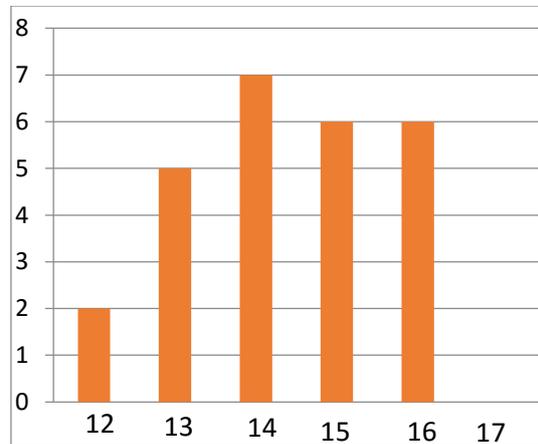
## Idade:

Gráfico 3



Faixa etária no cometimento do ilícito do gênero masculino

Gráfico 4

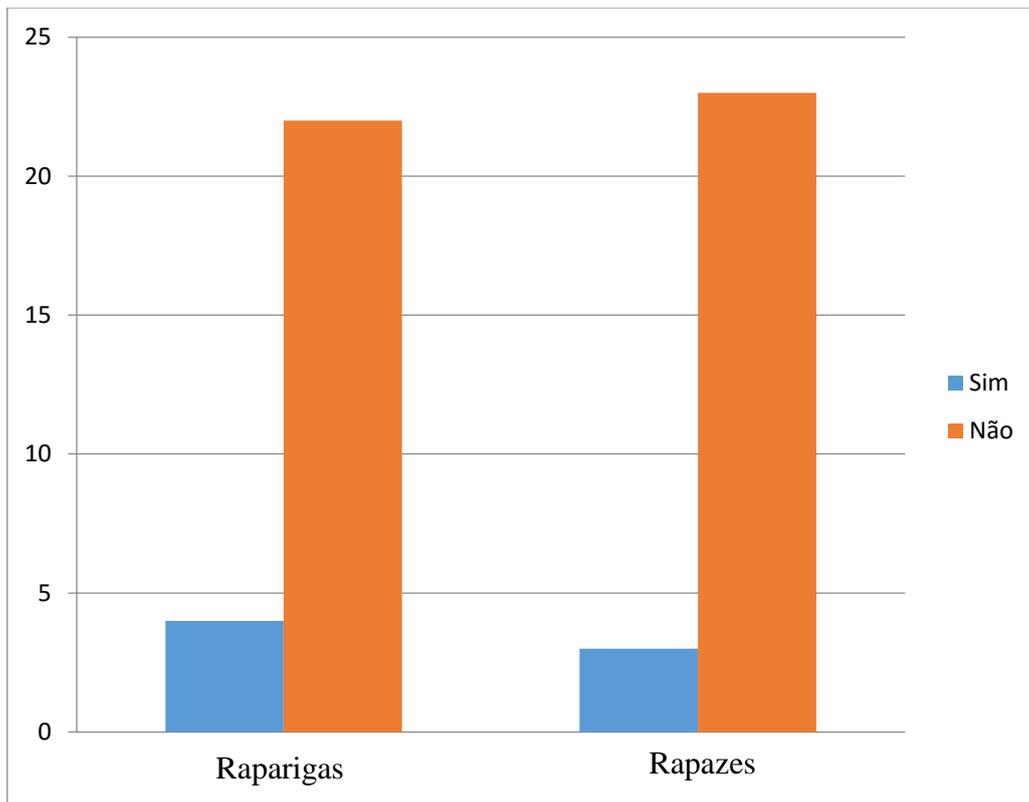


Faixa etária no cometimento do ilícito do gênero feminino

Para além das diferenças no tipo crime há diferenças na idade, ambos os sexos começam a “carreira” criminal aos 12 anos. Contrariamente ao que a literatura anuncia, a maioria dos rapazes dos processos analisados têm entre 15 e 16 anos, enquanto que as raparigas estão compreendidas entre os 14 e os 16 anos, como podemos verificar no gráfico 1 e 2. A variável da idade como foi referido anteriormente, é um fator de risco, pois é um indício e um fator potenciador da chamada delinquência persistente (Moffitt, 1993).

## Antecedentes Criminais:

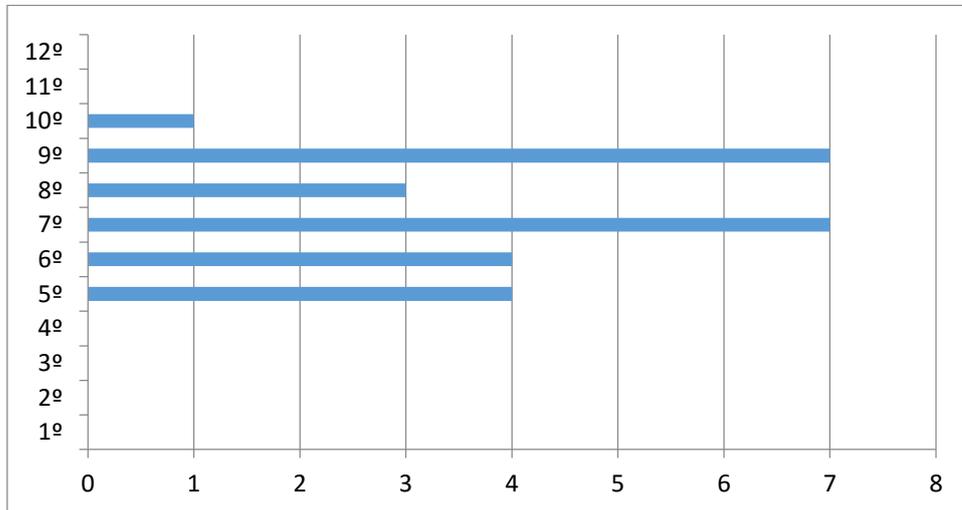
**Gráfico 5** – Antecedentes criminais de ambos os gêneros



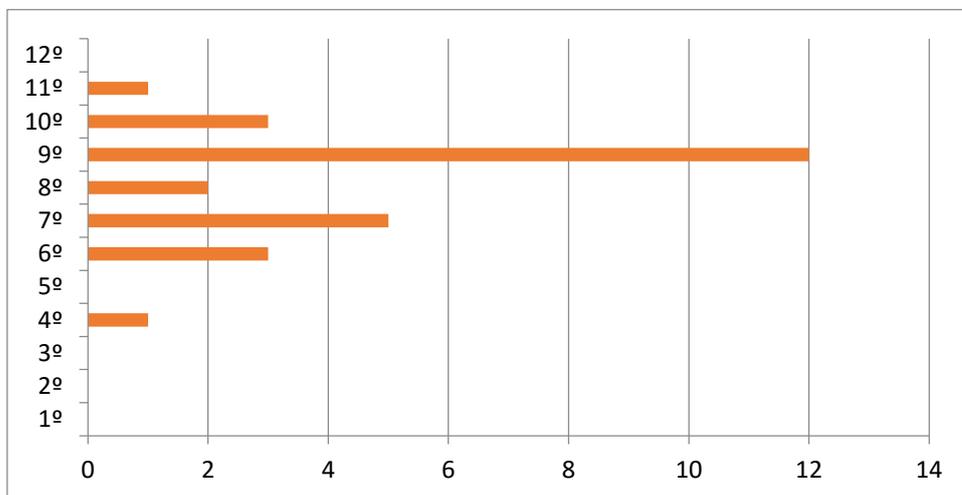
Podemos concluir que tanto os rapazes como as raparigas não têm antecedentes criminais, mas devido a circunstâncias da vida tiveram um comportamento desviante.

## Habilitações Literárias:

**Gráfico 6-** Habilitação literária do género masculino



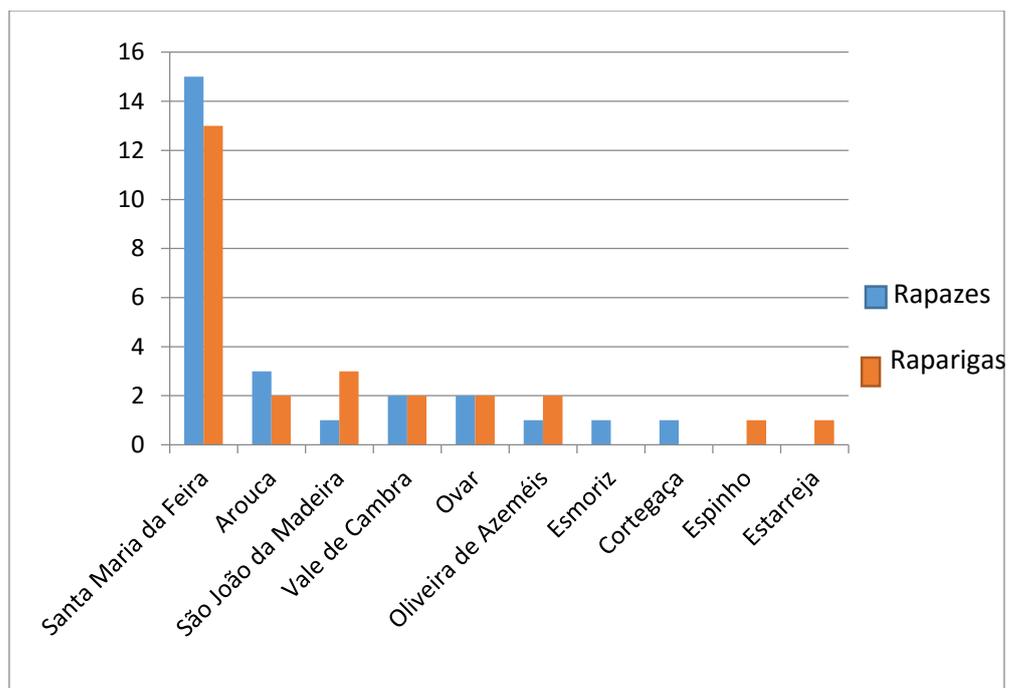
**Gráfico 7-** Habilitação literária do género feminino



Como são jovens com comportamentos desviantes, o nível de habilitações é baixo, a maior parte deles o nível de escolaridade enquadra-se no segundo e terceiro ciclo. Na pesquisa feita, conclui que uma boa parte destes jovens teve pelo menos uma retenção durante o seu percurso escolar.

## Concelhos:

**Gráfico 8** – Concelhos onde os jovens cometeram os ilícitos

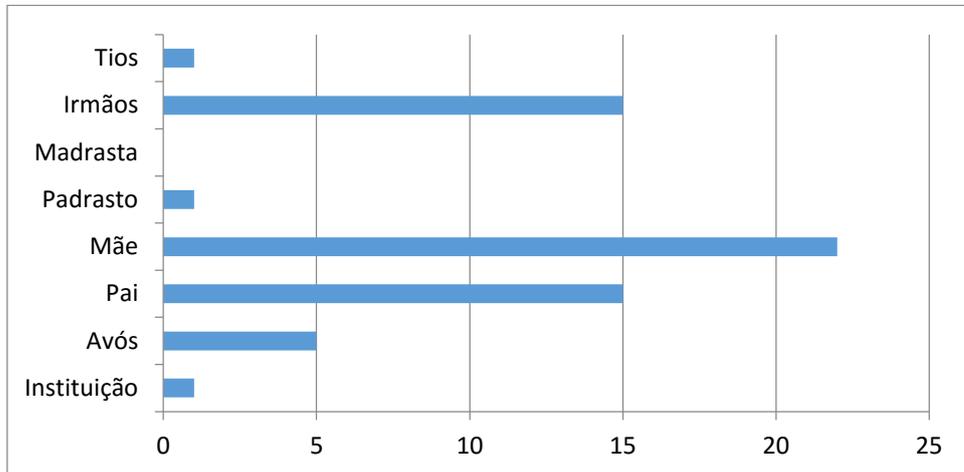


No distrito de Aveiro, podemos deduzir que no sexo masculino, a maior parte dos jovens pertencem ao concelho de Santa Maria da Feira. No que concerne, às raparigas conclui-se que metade também pertencem ao mesmo concelho.

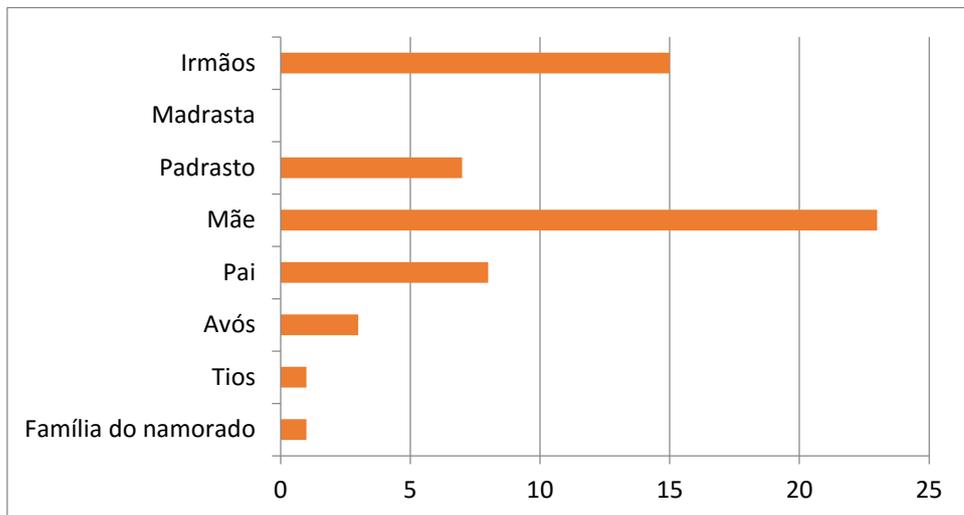
Assim, perante esta conclusão há um grande desfasamento entre Santa Maria da Feira e os outros concelhos desse distrito.

## Agregado Familiar:

**Gráfico 9-** Agregado familiar do sexo masculino



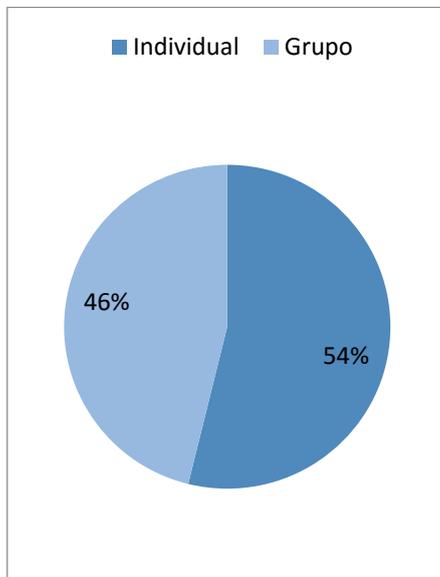
**Gráfico 10 –** Agregado familiar do sexo feminino



Nesta instituição podemos constatar, que a maioria dos jovens vivem numa família monoparental, onde uma parte significativa vive com a mãe. Todavia, os rapazes vivem mais com o progenitor, contrariamente às raparigas devido à violência doméstica. Na análise destes gráficos, também se destaca a presença dos irmãos, onde ambos os gráficos têm o mesmo número de recursos humanos.

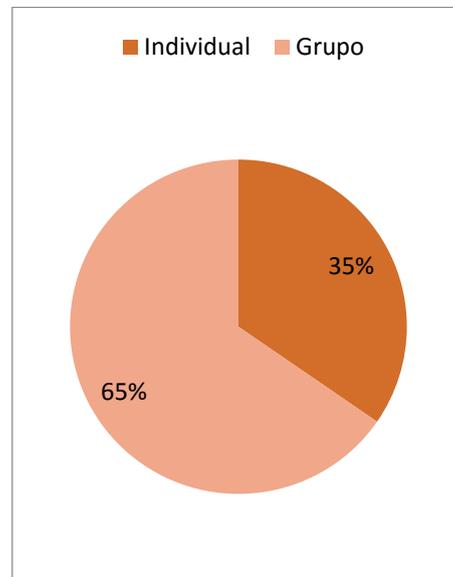
*Modus Operandi:*

**Gráfico 11**



*Modus operandi dos rapazes*

**Gráfico 12**



*Modus operandi das raparigas*

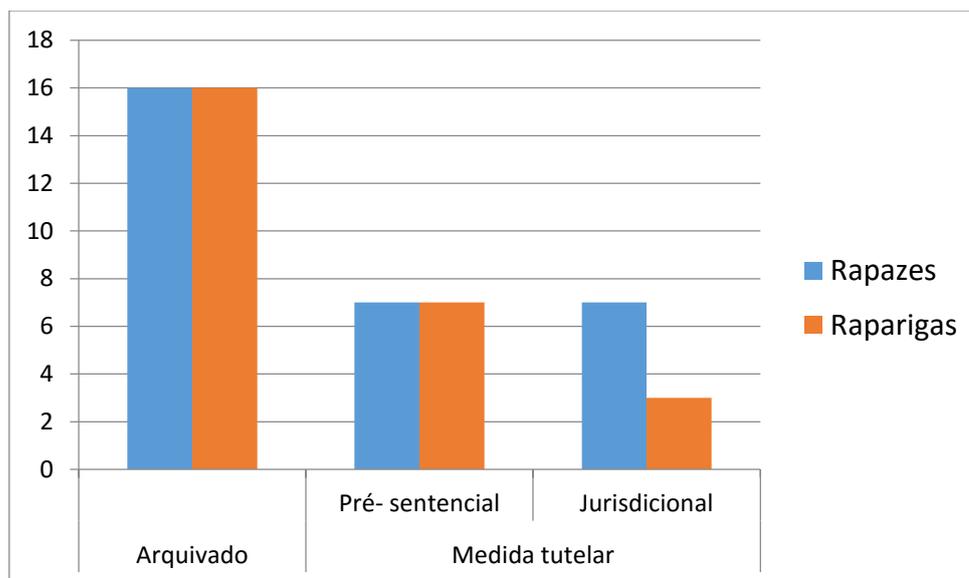
Como podemos verificar nos gráficos 11 e 12, os rapazes agem mais individualmente do que em grupo, devido ao seu comportamento mais explosivo e muitas vezes agressivos. Contudo, esta diferença entre agir individualmente ou em grupo é semelhante, pois individualmente abrange 54%, enquanto que em grupo restam 46%.

No que diz respeito às raparigas, estas entrevistadas agem mais em grupo, provavelmente devido ao medo, ou mesmo à própria influência do grupo. Em virtude disto, apenas 35% agem individualmente e 65% atuam em grupo.

Estes jovens têm uma maior aproximação a grupos com comportamentos desviantes, onde se apoiam e seguem mutuamente.

## Tratamento judicial:

**Gráfico 13-** Tratamento judicial de ambos os gêneros

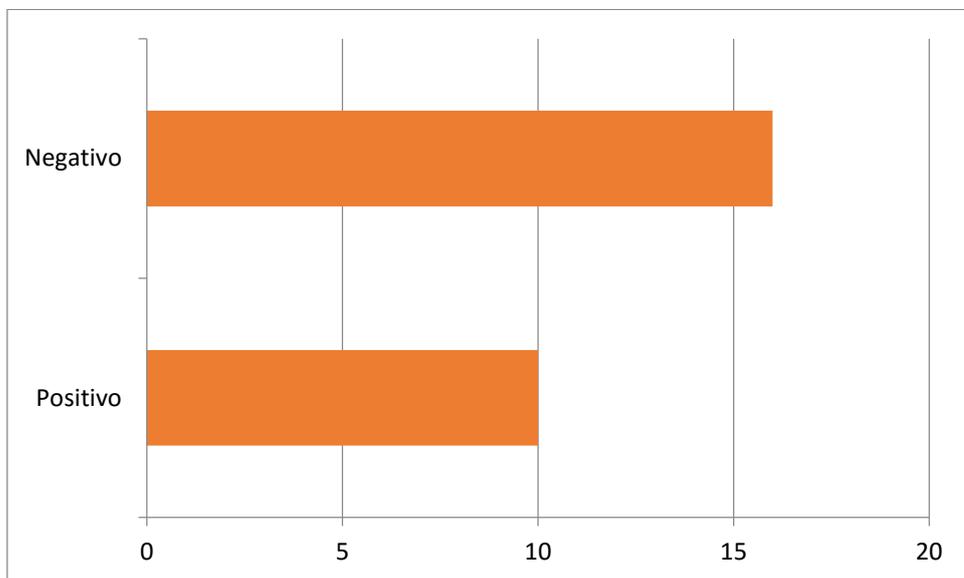


Podemos constatar que ambos os sexos têm o mesmo número de processos arquivados. No que diz respeito à medida tutelar os pré-sentencial têm ambos sete casos, enquanto que o jurisdicional o número de casos do sexo masculino são mais do dobro do sexo oposto, ou seja, os rapazes têm sete casos e as raparigas apenas três. Assim podemos concluir que os rapazes são aqueles que são julgados mais facilmente na fase jurisdicional.

### Fatores de risco:

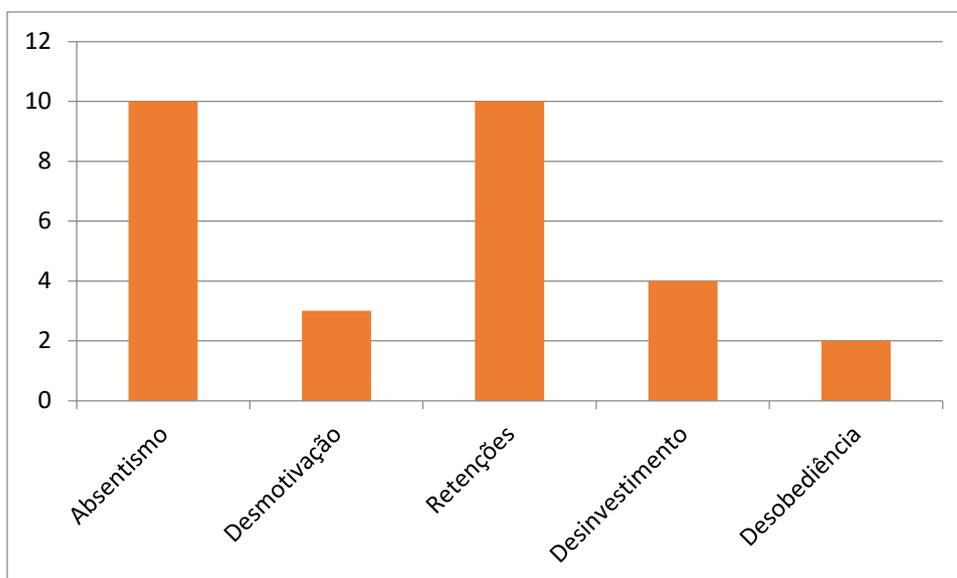
Como vimos, existem certas diferenças entre os dois géneros, no entanto iremos centrar no género feminino e nos fatores de risco deste.

**Gráfico 14-** Fator de risco: desempenho na escola



No que diz respeito à atividade escolar, 16 das 26 raparigas têm uma taxa de absentismo alta, bem como, a do mau comportamento, a do desafio para com os professores, a do baixo rendimento escolar, entre outros.

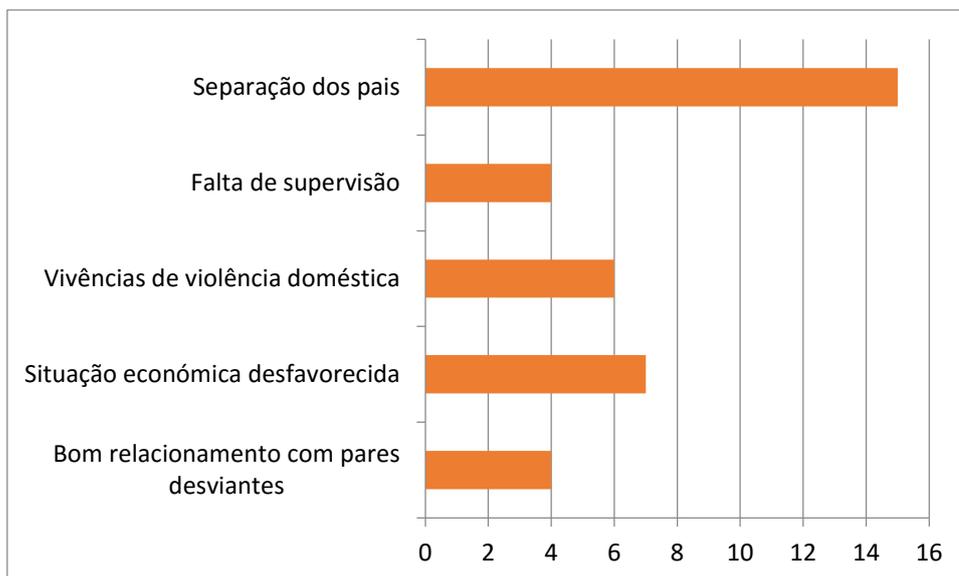
**Gráfico 15** – Fatores de risco na escola



Neste gráfico sobre os riscos na escola posso concluir que mais de metade dos processos analisados centram-se no absentismo e nas retenções, visto todos terem pelo menos uma retenção no seu percurso escolar.

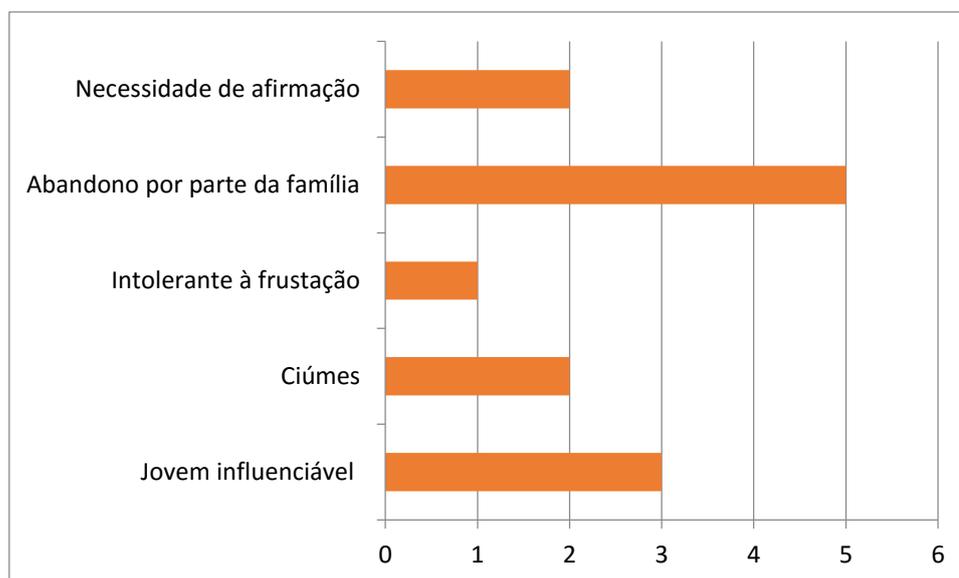
A seguir, temos o desinvestimento, a desmotivação e a desobediência, onde estes conceitos estão todos interligados, pressupondo que o encarregado de educação não considera a escola um investimento para o futuro, em consequência disso, estamos perante um mau desempenho exercido por estes.

**Gráfico 16** – Fatores sociológico



Nos processos analisados existem muitas referencias que evidenciam este comportamento tais como, a separação dos pais, a violência doméstica e a situação económica desfavorecida. Não esquecendo, outros fatores referidos no gráfico a cima, em que a percentagem é inferior, não obstante ser um facto também muito importante nas condutas destes jovens.

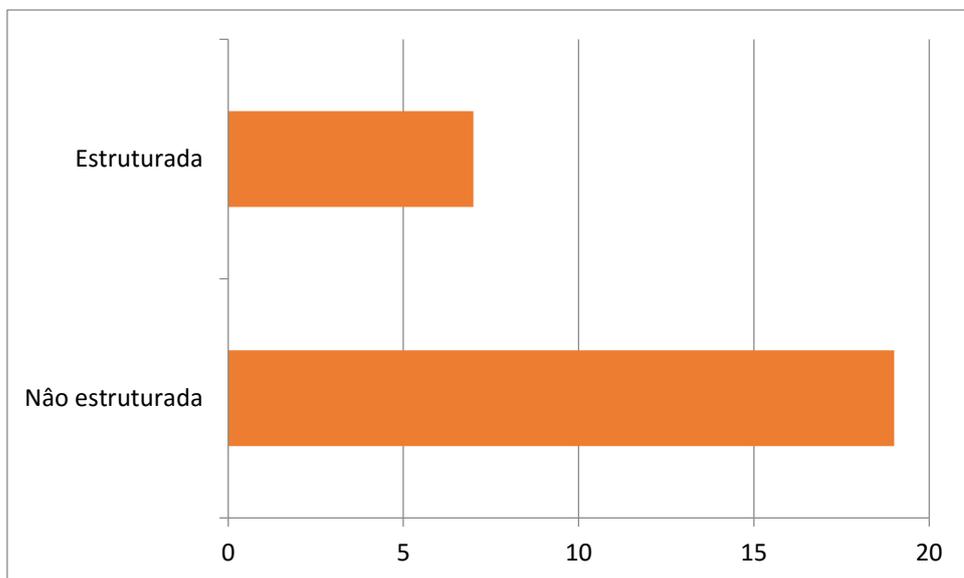
**Gráfico 17** – Fatores psicológicos



Neste gráfico, as respostas são muito diferenciadas. Mas o sentimento de abandono por parte da família torna-se uma referência, uma vez que esta deveria ser para estes jovens uma forma de interligação e aconchego para se sentirem mais à vontade, onde possam exprimir os seus problemas. Contudo, uma boa parte destes adolescentes não encontram isto nos seios das suas famílias. Uma percentagem destes jovens também são influenciados pelo grupo, não tendo opinião própria.

A necessidade de afirmação, os ciúmes e a intolerância à frustração também são referidos por esta faixa etária, tendo a ver com a própria idade, devido à desconfiança e mesmo à insegurança. Estas situações tornam os jovens agressivos ou mesmo violentos, quando não conseguem resolver algum problema/desafio, levando-os a uma frustração total.

**Gráfico 18** – Ocupação do tempo livre



Como podemos verificar no gráfico 18, estas raparigas não têm uma ocupação do tempo livre estruturada, dedicando esse tempo aos pares, ou às novas tecnologias, sendo considerado também um fator de risco.

Podemos assim concluir, que quase todas as raparigas incluem-se nos típicos fatores de risco. Estes já foram, outrora identificados, o que não está a funcionar?

### 3. Conclusão

Este estudo teve algumas limitações, como o número de processos, pois não existem muito processos do género feminino entre 2010 e 2015. Assim não conseguimos generalizar os resultados de toda a população juvenil da Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais de entre Douro e Vouga. Por outro lado, proporcionou-me excelentes oportunidades de descoberta e enriquecimento pessoal, enquanto futura profissional de criminologia.

Ao longo da elaboração deste trabalho pude entender, através da revisão da literatura, bem como pelo estudo empírico efetuado, que a delinquência juvenil é uma realidade abrangente e não linear. É de salientar que o facto dos crimes serem cometidos por jovens, a sociedade vê isso com algo chocante, existindo assim um alarme social, pois outrora os jovens eram vistos como vítimas e nunca como agressores.

Relativamente à parte prática, o número de processos analisados é igual em ambos os sexos.

Podemos afirmar que os dois géneros têm diferenças. No tipo de crime, os rapazes cometem ilícitos mais gravosos que as raparigas como o abuso sexual. Já as raparigas cometem crimes mais contra a propriedade: furtos e danos. Por essa razão, o género masculino é mais vezes julgado no fase jurisdicional, que o género feminino.

A idade também é um pouco impertinente, pois a literatura refere que as raparigas começam os ilícitos mais tarde que os rapazes. No entanto, este estudo contrapõe as estatísticas.

Outra questão que eu achei impertinente foi o facto de ambos os géneros não terem antecedentes criminais, contudo verifica-se um desvio nas normas da sociedade. As habilitações literárias é bastante baixa, visto serem jovens, predominando o segundo e terceiro ciclo.

O concelho que se destaca com uma diferença bastante significativa é o de Santa Maria da Feira, visto ser o concelho do distrito de Aveiro com o maior número de freguesias. Outro aspeto relevante, que me chamou atenção, foi que maior parte dos

casos são de pais separados, onde estes vivem principalmente com a mãe e irmãos. Não esquecendo que o pai também tem uma percentagem importante na vida destes jovens.

Nos processos que pesquisei a esta classe etária constato um oposto entre rapazes e raparigas, aliás, os rapazes agem mais individualmente, contrapondo com as raparigas que agem em grupo devido aos fatores relacionados no gráfico inerentes nesta conclusão.

Todas as raparigas dos processos analisados, incluem-se nos fatores de risco, anunciados pela literatura como, Carvalho e Duarte (2013), Azevedo (2013), entre outros. Neste trabalho saliento primeiro os fatores de risco da escola, sociológicos, psicológicos e ambientais. Em relação à escola, o absentismo e as retenções contribuem para o insucesso escolar.

Quanto aos fatores sociológicos dá-se ênfase à separação dos pais, visto influenciar os comportamentos destes jovens, o que muitas vezes agrava-se devido à situação económica desfavorecida por estes vivida.

Relativamente aos fatores psicológicos, o papel da família é muito importante, em que a maior parte das vezes estes jovens não têm este suporte de apoio. Perante isto, estes são influenciáveis pelos grupos a que pertencem, visto que encontram este apoio negado pela própria família.

Por último, os fatores ambientais também têm um papel relevante nas atitudes destes jovens, sendo um fator que também poderá ter um elevado peso no comportamento desviante. Assim, dezanove destes jovens não têm ocupação do tempo livre, tendo mais tempo para ideias pouco normativas. No entanto, sete têm uma ocupação nos tempos livres.

No decorrer deste trabalho teórico pude refletir sobre a importância que esta temática terá na vida dos futuros criminólogos, exemplo disso poderá ser a minha parte prática no estágio académico na Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais, onde estes jovens são muita das vezes excluídos pela sociedade, visto descenderem de famílias desfavorecidas com padrões desviantes.

Através desta parte prática, estes jovens não têm interesse na escola, nem há um acompanhamento vindo de casa o que irá implicar um mau desempenho a nível escolar, o que prejudicará futuramente a sua vida a nível social e profissional, pois o mercado de trabalho não irá seleccioná-los, visto não terem as habilitações mínimas necessárias para desempenharem um determinado cargo. Perante isto, os criminólogos têm que intervir para contrariar este paradoxo que a sociedade exige.

É de ressaltar que esta temática ainda não é muito estudada e valorizada, bem como explorada em Portugal, por isso espero que este projeto incentive a realização de novas investigações e de novos estudos.

É importante que os profissionais que trabalham diretamente com o jovens estejam habilitados para o efeito, pois é uma área vulnerável devido sobretudo, à idade dos jovens e à sua pouca maturidade.

Este trabalho final, permitiu refletir como seria a minha formação enquanto futura criminóloga. É certo que há dificuldades no mercado de trabalho, principalmente aos jovens que finalizam um curso académico, não obstante quero ver o futuro sempre com a esperança e com a atitude de mudar esta realidade. Ao longo destes três anos e com este precioso estágio adquiri ferramentas que serão uma mais valia para o meu futuro.

Sem estes conhecimentos adquiridos ao longo desta licenciatura, não conseguiria concluir este trabalho, pretendo aprofundar o meu mestrado nesta mesma área.

Este projeto tem como finalidade definir o papel dum criminólogo e dar a conhecer à sociedade o papel importante que este tem, existindo lugar para desenvolver esta atividade profissional no nosso país, com benefícios para crianças, jovens e adultos, assim como para a sociedade.

Ao terminar este estudo, mais uma vez é de sublinhar o facto da delinquência juvenil ser uma problemática social que prejudica tanto a vida dos jovens como da sociedade.

Perante toda esta análise teórica estudada e todo este trabalho prático, poderei tirar a conclusão que é necessário investigar mais e melhor esta área, sendo esta fundamental e indispensável na nossa sociedade.

Para mim, as pessoas, essencialmente os jovens são o capital humano das futuras gerações.

Esta área tem vindo a ter ultimamente uma rápida evolução, valorizando estes profissionais, como resultado disso, neste momento, existem profissionais especializados para este efeito que anteriormente era executado por psicólogos, sociólogos e advogados.

Com esta evolução, penso que futuramente seria necessário, formarem-se grupos de jovens com possíveis riscos e ter sessões de esclarecimento nas escolas, bem como consultas individuais ou em grupo, conforme os casos, de modo a minimizar ou ajudar estes a mudar os seus comportamentos.

Para mim, seria necessário intervir nos centros de saúde, de modo que as crianças e os jovens que tivessem um “comportamento diferente”, com os pais e terceiros pudessem ser acompanhados por criminólogos, de forma a que conseguissem melhorar ou aperfeiçoar esse desvio.

Por último, mas não menos importante seria estudar a razão pela qual há esse desvio, sendo necessário estudar a situação familiar da criança ou do jovem e conseqüentemente, reunir pais ou encarregados de educação de maneira a melhorar as atitudes destes.

Durante estes anos, tomei consciência que, afinal, ainda me falta aprender muito. Mas, com este trabalho fiquei a saber o que é realmente importante, e assim, penso que me sinto preparada para começar a minha vida profissional.

Hoje, é com muita satisfação que olho para trás com olhos postos no futuro. Sinto-me orgulhosa com a realização deste trabalho, nos quais, estes três anos me demonstraram o que é realmente a criminologia em Portugal.

Com a elaboração deste trabalho projeto, deparei-me com muitas barreiras que me obrigaram a transformá-las em oportunidades.

No final deste percurso académico não poderei deixar de declarar o meu sentimento de satisfação pessoal na realização deste trabalho. É certo que este projeto

demonstrou-me o caminho a seguir, dotado duma visão crítica e estratégica a cerca da vida em geral e da minha carreira profissional.

Este trabalho veio desenvolver as minhas competências, com a certeza que o processo de aprendizagem está apenas a começar. Assim sendo, tenho a certeza que estes três anos de experiência e de vivência permanecerão na minha mente como muitas outras aventuras.

## Referências Bibliográficas

Azevedo, T. (2013). *Institucionalização e Lei Tutelar Educativa: As representações de jovens, profissionais e direção de um Centro Educativo*. Tese de Mestrado, Universidade do Minho.

Backes, D., Backes, M., et alii. (2009). *O Significado Atribuído ao Papel Masculino e Feminino por Adolescentes de Periferia*.

Beck, C., Hungler, B., Polit, D. (2004). *Fundamentos de Pesquisa em Enfermagem: Métodos, Avaliação e Utilização*. Porto Alegre, Artmed.

Benavente, R. (2002). Delinquência Juvenil: da disfunção social à psicopatologia. *Análise Psicológica*, v. 20, nº4, pp. 637-645.

Blaya, C. e Debarbieux, E. (2002). *Violência nas Escolas e Políticas Públicas*. Brasília, Unesco.

Bloch, H. e Niederhoffer, A. (1963), *Les Bandes d'adolescents*. Paris, Payot.

Carvalho, M. (2004). *Entre as Malhas do Desvio: Jovens, Espaços, Trajetórias e Delinquências*. Coimbra, Universidade de Coimbra.

Carvalho, M. (2004a). *Os Nós e as Teias: Olhares de Autoridade na Adolescência, Jovens Institucionalizados em Centros Educativos e Jovens Não Institucionalizados*. Instituto Superior de Psicologia Aplicada, Tese de Mestrado.

Carvalho, M., Duarte, V. (2013). *Crianças, Jovens e a Cidade: Riscos, Violências e Delinquências em Portugal*.

Chambliss, W. J. (1969). *Crime and legal process*. Nova Iorque, McGraw-Hill.

Chesney-Lind, M. (1997). *The Female Offender*. California, Sage Publication.

Chesney-Lind, M. e Shelden, R. (1992). *Girls Delinquency and Juvenile Justice*. California, Brooks/Cole Publishing Company.

Duarte, V. (2012a). *Discursos e Percursos na Delinquência Juvenil Feminina*. Famalicão, Húmus.

Farrington, D. (1996). The explanation and prevention of youthful offending. In: Cordelina, P. e Siegel, L. (Ed.), *Readings in contemporary criminological theory*. Boston, Northeastern Univ. Press., pp. 257-272.

Farrington, D. (1998). O desenvolvimento do comportamento anti-social e ofensivo desde da infância até à idade adulta. *Temas Penitenciários*, II Série, pp. 1,7-16.

Fernandes, M. (2010). Tipologia do Delinquente Juvenil Urbano: Estudo Exploratório na Cidade de Lisboa. In: Almeida, T. e Fernandes, N. (Ed.). *Intervenção com Crianças, Jovens e Famílias*. Braga, Almedina, pp. 109-121.

Ferreira, P. (1997). Delinquência Juvenil, Família e Escola. *Análise Social*, 32, 913-924.

Fonseca, H. (2002). *Compreender os Adolescentes: um Desafio para Pais e Educadores*. Lisboa, Presença.

Fonseca, J. (2002). *Metodologia da Pesquisa Científica*. Ceará, Universidade Estadual do Ceará.

Gallo, A. E Williams, L. (2005). Adolescentes em conflito com a lei: uma revisão dos fatores de risco para a conduta infracional. *Psicologia: Teoria e Prática* – 2005, 7 (1): 81-95.

Glaser, D. (1956). Criminology theories and behavioral images. *American Journal of Sociology*, 61, 433-444.

Gonçalves, R. (2002). *Delinquência, Crime e Adaptação à Prisão*. Coimbra, Quarteto.

Horwood, L. e Fergusson, D. (1996). The role of adolescent peer affiliations in the continuity between childhood behavioral adjustment and juvenile offending. *Journal of Abnormal Child Psychology*, v.2, n°2, pp. 205-221.

Konvalina-Simas, T. (2012). *Profiling Criminal. Introdução à Análise Comportamental no Contexto Investigativo*. Instituto Superior da Maia, Rei dos Livros.

Le Blanc, M. (2008). O Comportamento Delinquente dos Adolescentes: o Seu Desenvolvimento e a Sua Explicação. *In: Le Blanc, M., Ouimet, M. e Szabo, D. (Ed.). Tratado de Criminologia Empírica.* Lisboa, Climpesi Editores, pp. 295-336.

Lei Tutelar Educativa, Lei Nº 4/2015 – 15 de Janeiro, Ministério da Justiça.

Lipovetski, G. (1989). *A Era do Vazio.* Lisboa, Relógio D'Água.

Lourenço, N. e Carvalho, M. (2001). Violência Doméstica: Conceito e Âmbito. Tipos e Espaços de Violência,. *Themis*, Ano II, nº3, Coimbra, Almedina, 95-121.

Lucchini, R. (1997). A Mulher e a Desviância ou o Debate sobre a Especificidade da Delinquência Feminina. *Infância e Juventude*, 2, pp. 71-126.

Matza, D. (1969). *Becoming deviant.* New Jersey, Prentice-Hall.

Miller, J. (2002). The Strengths and Limits of Doing Gender for Understanding Street Crime. *Theoretical Criminology*, 6, 433-460.

Nayak, A. e Kehily, M. (2008). *Gender, Youth and Culture: Young Masculinities and femininities.* New York, Palgrave Macmillan.

Negreiros, J. (2001). *Delinquências Juvenis.* Lisboa, Editorial Notícias.

Neto, J. (2008). Anomia. [Em linha]. Disponível em <<http://www.webartigos.com/artigos/anomia/3730/>> [Consultado em 12/05/ 2016].

Nogueira, C. (S/d). *Feminismo e Discurso do Género na Psicologia Social*. Institute de Educação e Psicologia, Universidade do Minho.

Oliveira, P. (2011). *Atitudes e Crenças Antissociais na Delinquência Juvenil: Diferenças em Função da Idade, do Género e do Padrão Antissocial*. Dissertação de Mestrado em Psicologia Apresentada na Faculdade de Psicologia e de Ciências de Educação da Universidade do Porto, Porto.

Pral, C. (2007). *Oportunidades e Risco: Suporte Social e Fatores Psicossociais Associados ao Fenómeno da Delinquência Juvenil*. Lisboa, Instituto Superior de Psicologia Aplicada.

Quinney, R. (1970). *The social reality of the crime*. Boston, Little Brown.

RASI (2015). Relatório Anual de Segurança Interna.

Reiss, A. e Roth, J. (1993). *Understanding and Preventing Violence*. Washington Dc, National Academy Press.

Robins, L. (1978). Aetiological implications in studies of childhood histories relating to antisocial personalities. In: Hare, R. e Schaling, D. (Ed.), *Psychopathic behavior: Approaches to research*. Chichester, Wiley, pp. 255-271.

Sani, A. (2002). *As Crianças e a Violência. Narrativas de Crianças Vítimas e Testemunhas de Crimes*. Coimbra, Quarteto.

Singer, k. (2000). Feminist Perspectives on Female Offending. *Women & Criminal Justice*, 12, pp. 23-51.

Susano, H. (2010). *A Dinâmica do Processo na Lei Tutelar Educativa – Contributo para a Resolução de Questões Jurisprudenciais Suscitadas na sua Aplicação*. Mestrado em Ciências Criminais da Faculdade de Direito de Lisboa.

Sutherland, E. e Cressey, D. (1970). *Criminology (8ª edição)*. Nova Iorque, Lippincott.

Trillo, V. (2011). *Grupo de Amigos, Género y Delincuencia Juvenil*. Tese de Doutoramento apresentada à Faculdade de Psicologia, Departamento de Psicologia Social, Básica y Metodologia da Universidade de Santiago de Compostela.

Turk, A. T. (1969). *Criminality and legal order*. Chicago, Rand MacNally.

Wasserman, G. et alii. (2003). *Risk and Protective Factors of Child Delinquency*. U.S. Department of Justice, office of juvenile justice and delinquency prevention.

World Health Organization (2002). *World Report on Violence and Health*.

## **Anexos**

### **Anexo I**

Instrumento utilizado para a recolha de dados

#### **1- Dados Sociodemográficos:**

**Idade**

**Género**

**Antecedentes Criminais**

**Habilitações Literárias**

**Conselho**

**Agregado Familiar**

#### **2- Circunstâncias da ocorrência do crime:**

**Tipo de crime**

**Data da ocorrência**

**Local**

***Modus Operandi***

#### **3- Fatores de risco:**

**Psicológicos**

**Sociológicos**

**Ambientais**

**Escolares**

#### **4- Tratamento Judicial:**

### **Arquivado**

- **Cumprimento da Medida**
- **Não é necessária aplicação da Lei Tutelar Educativa**
- **Falta de prova**

### **Aplicação da medida tutelar**

- **Fase Pré- Sentencial**
- **Fase Jurudicional**

## Anexo II

### **Requerimento de autorização para colheita de dados**

Eu, Jéssica Cândida Oliveira Costa, venho por este meio solicitar a colaboração da sua prestigiada instituição, no sentido de efetuar recolha de dados para fins de investigação intitulada: "Delinquência Juvenil no Feminino", relativa à unidade curricular de Projeto de Graduação do 1º ciclo em Criminologia da Universidade Fernando Pessoa, sob a orientação da Professora Doutora Gloria Fernandez-Pacheco Alises. Os objetivos do projeto são: (I) Explorar a evolução da criminalidade juvenil feminina, em comparação com a criminalidade juvenil masculina na área de intervenção geográfica da Equipa de Reinserção Social de Entre Douro e Vouga nos últimos cinco anos. (II) Analisar as diferenças entre o género feminino e masculino nas diferentes fases processuais. (III) Realizar uma aproximação às diferenças no *modus operandi* e tipo de crime, entre o género feminino e o género masculino. (IV) Explorar os fatores de risco e proteção mais prevalentes entre os arguidos do género feminino dos processos analisados.

Pretende-se recolher dados de 40 processos de sujeitos com a idade abrangida pela Lei Tutelar Educativa, equiparados por género e idade, que tenham sido objeto de análises nos anos 2010 até 2015 pela Equipa de Reinserção Social de Entre Douro e Vouga. Os dados serão recolhidos no local da Instituição da Equipa Entre Douro e Vouga de Santa Maria da Feira, entre os meses de Abril e Maio de 2016. Para efeitos desta investigação acima referida foi criado um instrumento de avaliação, objetivando a colheita de dados para análise.

Os dados recolhidos serão confidenciais, respeitando o anonimato e confidencialidade dos dados relevantes do processo, assim como salvaguardar a privacidade dos arguidos no instrumento de colheita, e assegurando que os dados serão utilizados só e unicamente para os propósitos desta investigação.

Data: 26/04/14



Exmo. Sr. Coordenador da Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais (DGRSP) da Equipa entre Douro e Vouga